



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO.SR.  
DEILDO NUNES PEREIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme a legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Enviar à Câmara Municipal, para aprovação, projeto de lei estendo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias o piso salarial nacional, fixado pela Lei Federal nº 13.708, de 14/08/2018, no valor de R\$1250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

**Justificativa:**

Em 23 de outubro foi publicada a Lei Federal nº 13.708, de 14/08/2018, que tratava do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias, estabelecendo que a partir de janeiro de 2019 passa a ser de R\$1250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Para que os Agentes que atuam em Pedralva passem a receber pelo piso nacional, é necessário que o Prefeito encaminhe o necessário projeto de lei, para aprovação da Câmara, estendendo aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias o piso salarial nacional.

Como é de conhecimento dos senhores Vereadores, fiz esta mesma solicitação em 12/11/2018, contudo, até a presente data o PL não foi encaminhado.

Conto com a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com a atenção e pronto atendimento do Senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de Março de 2019

**RECEBEMOS**  
Em ..... 18 / 03 / 2019  
Horas:..... 15 : 30  
Protocolo: 075 / 2019  
*mccbsouza*  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretaria Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

*João Alberto Silva*  
Vereador

